

Estudo Técnico Preliminar 12/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00185338/2024-49

2. Descrição da necessidade

A aquisição dos materiais se faz necessário tendo em vista que para dar continuidade ao fornecimento de água para esta Unidade Prisional através do poço nº 03 existe a necessidade de realizar o aprofundamento da bomba para maior captação de água.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Infraestrutura e Conservação	Gilson Rafael da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente aquisição solicita os bons préstimos, no sentido de providenciar os materiais abaixo descritos que serão utilizados no serviço de aprofundamento da bomba do poço artesiano nº 03 desta Unidade Prisional.

5. Levantamento de Mercado

Os itens e valores estimados obedecerão aos critérios de levantamento delineados no artigo 3º, inciso I e §1º do Decreto Estadual nº 67.888/2023.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição do material será utilizado para o aumento da profundidade do Poço nº 03 para dar continuidade ao fornecimento de água para esta Unidade Prisional

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram levantadas pela Diretoria do Núcleo de Infraestrutura e Conservação e adaptadas pela Diretoria do Núcleo de Finanças e Suprimentos considerando as quantidades essenciais para o fornecimento de água desta Unidade Prisional.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.408,00

O valor estimado da contratação foi alcançado através de pesquisa de preços a luz do Decreto Estadual nº 67.888/2023.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição se dará de forma imediata, não havendo portanto, a necessidade de parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Essa aquisição independente de alinhamento com o Planejamento Anual, visto ser facultativo para este exercício artigo único da Disposição Transitória do Decreto nº 67.689/2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Reestabelecer o fornecimento de água nesta Unidade Prisional através de bombeamento para maior captação de água.

13. Providências a serem Adotadas

Adquirir os materiais relacionados para o aprofundamento da bomba para captação do maior volume de água.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impacto ambiental para a presente aquisição dos materiais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição dos materiais se faz necessário tendo em vista que para dar continuidade ao fornecimento de água para esta Unidade Prisional através do poço nº 03 existe a necessidade de realizar o aprofundamento da bomba para maior captação de água.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SAMIA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 29/05/2024 às 09:49:07.

FRANCISCO RICARDO PEREIRA DE SOUZA

Autoridade competente